PORTARIA Nº 10.635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

I - ALESSANDRO BAUMGARTNER;

II - EDUARDO MONTEIRO PACHECO;

III - LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 9.955, de 18 de setembro de 2006.

Município de Mauá, em 12 de novembro de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/